

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00096/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2025**, cujo Objeto: Contratação de fornecedor objetivando fornecimento de **Alimentação Pronta Acondicionada em Embalagens Tipo "Marmitex"**, que serão servidos em eventos institucionais realizados pelas Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, pelo critério menor preço POR ITEM, abertura no dia **25/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Mucajaí – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Ciderlândo Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00113/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025**, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas nas Vicinais 09 e 11, com extensão total de 10,52 km, localizadas na região do Apiaú do Município de Mucajaí - RR, por meio da Emenda Parlamentar Federal Nº 202543410001, pelo critério menor preço GLOBAL, **RETORNO** no dia **12/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0114/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 008/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Escola Municipal Lígia Bruna Bezerra da Silva no Município de Mucajaí – RR por meio do Convênio com Governo Estadual de Roraima Emenda Parlamentar nº 20, pelo critério menor preço GLOBAL, **RETORNO** no dia **13/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00011/2026

Processo Administrativo nº. 093/2025 – SEMED
Contrato Administrativo nº. 00011/2026

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí-RR.**

Valor total da despesa: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 meses.

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: AD ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 30.862.293/0001-87.

Mucajaí-RR, 02 de fevereiro de 2026

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0010/2026

Processo Administrativo nº. 0115/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Inexigibilidade nº 028/2025
Contrato Administrativo nº. **0010/2026**

Objeto: Contratação do artista musical **NATANZINHO LIMA** para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 44.147.523/0001-30.

Mucajaí/RR, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2026

Processo Administrativo nº. 081/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 020/2025
Contrato Administrativo nº. **002/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR
Programa de Trabalho: 10.305.0730.2038.0000 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde PFVS
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS –Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
10.302.0720.2037.0000 – Serviço de atendimento móvel às urgências – SAMU
10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do programa MAC
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 59.961.939/0001-77.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. **003/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária.
10.305.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. **006/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Programa de Trabalho: 04.121.0400.2095.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 26.835,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2026

Processo Administrativo nº. 058/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 014/2025
Contrato Administrativo nº. **007/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; Cobertura de eventos em geral, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: C. MORAIS DOS SANTOS - CNPJ sob nº. 59.829.694/0001-07.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2026

Processo Administrativo nº. 0121/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Inexigibilidade nº 030/2025
Contrato Administrativo nº. **009/2026**

Objeto: Contratação direta do ator **RICARDO TOZZI** para realização de apresentação artística na realização da 42ª Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: RTR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 15.422.517/0001-46.

Mucajaí/RR, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. **005/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.122.2020.2104.0000 – Gestão do Fundo de Assistência Social
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 54.175,20 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0001/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 0002/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00083/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a **Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços 0001/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00083/2025 – Pregão Presencial - SRP nº. 0002/2025, sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.** Conforme descrição a seguir: Empresa: **W. P. MATIAS LTDA - CNPJ: 20.439.772/0001-31**, vencedora dos Lote I, II, III e IV. Com os seguintes valores totais: **Lote I - R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); Lote II: 59.370,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais); Lote III: R\$ 26.835,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e Lote IV: R\$ 54.175,20 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um valor total dos lotes de **R\$ 148.235,50 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR**

Mucajaí – RR, 08 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0002/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00014/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00058/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a **Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços 0002/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00058/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 00014/2025. Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; Cobertura de eventos em geral, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.** Conforme descrição a seguir: Empresa: **C. MORAIS DOS SANTOS - CNPJ: 59.829.694/0001-7**, vencedora do ITEM I. Com o seguinte valor total: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**. A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR

Mucajaí – RR, 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0003/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00020/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00081/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a **Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços 0003/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00081/2025 - Pregão Presencial - SRP nº. 00020/2025. Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Conforme descrição a seguir: Empresa: **BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS - LTDA - CNPJ Nº 56.961.939/0001-77**, vencedora dos LOTE ÚNICO, com o seguinte valor total do lote único de: **R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil)**. A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR

Mucajaí – RR, 09 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 083/2025

PROCESSO Nº 21101.002246/2025.14 - DEIT/SEINF
EDITAL NO PNCP Nº 50/2026 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-00044/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas na Vila do Trairão, com extensão total de 2.290,80 m, localizada no Município de Amajari – RR.

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o certame licitatório em referência teve **ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026** Ep.(21040074), para inclusão do Anexo 18 - Composição adicionais, complementar ao anexo 14, visando aperfeiçoar o detalhamento dos insumos e rubricas, sem modificação do objeto, valor global ou da metodologia de julgamento, sem alteração nas demais condições e cláusulas do Edital de Concorrência Presencial nº 083/2025.

Comunicamos também que a Sessão pública de abertura do Certame está agendada para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolida, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Contratação - SELC

Em 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Herivaldo Felpe Amoras dos Santos Junior, Agente de Contratação, em 04/02/2026, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21043433 e o código CRC 0605A051.

Fetec
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - FETEC

O Pregeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.607.9160001-28, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/E de 11 de agosto 2025, Decreto 093/E de 26 de agosto de 2025 pela IN SEGES/ME nº 73/2022 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0000.0.010019/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO ÀS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Empresa NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 41.171.531/0001-24 vencedora dos ITENS 01 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 240, 00 (duzentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, com CNPJ: 17.992.979/0001-24, vencedora dos ITENS 02, 03 e 05. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quarenta reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).**

Boa Vista-RR, data via sistema.

Documento assinado eletronicamente
 Diego Freitas da Silva
 Pregeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO 28-SEMADS/SUPRO/2026

Pregão Eletrônico nº 90063/2024
 Processo nº 023941/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90063/2024, oriundo do Processo Administrativo 23941/2023/SEMADS, cujo objeto é: **Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições a fim de atender aos Projetos: Alcanço, Cabelos de Prata e Crescer, aos Programas: Dedo Verde e Rumo Certo, Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: **MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, sob o CNPJ 02.029.388/0001-89, vencedora do GRUPO 01, pelo valor de R\$ 16.196.143,40 (dezesseis milhões, cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 03/02/2026.****

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90063/2024-SRP
 Processo nº 023941/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90063/2024, oriundo do processo nº 023941/2023, tendo como objeto: **Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos projetos: alcanço, cabelos de prata e crescer, aos programas: dedo verde e rumo certo, grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e usuários do centro de referência especializado de assistência social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, adjudicou/homologou o grupo 1 em favor da empresa **MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 02.029.388/0001-89, pelo valor total de R\$ 16.196.143,40 (dezesseis milhões cento e noventa e seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). Decorrente deste ato, se faz necessário realisar o valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o valor total da licitação para R\$ 17.110.497,65 (dezessete milhões cento e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).****

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

femah GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA N.º 0007/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.006364/2025.69, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº PAR-666/2025, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
 CPF/CNPJ: 427.804.209-44
 ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
 MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
 ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 252,8258 HECTARES
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.
 Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

femah GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL
DRA N.º 0007/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **6.993,7 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.**

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
 CPF/CNPJ: 427.804.209-44
 ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
 MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR
 ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS ...
 AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006683
 PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009807/2025.73
 PROCESSO: 18201.006364/2025.69
 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

femah GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0013/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006364/2025.69. Parecer Técnico Nº PAR-666/2025, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-07, ao Empreendedor:

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
 CPF/CNPJ: 427.804.209-44
 ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
 MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
 ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 254,4243 HECTARES
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR
 VALIDADE: 29/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

femah GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0014/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006364/2025.69. Parecer Técnico Nº PAR-666/2025, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-13, ao Empreendedor:

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
 CPF/CNPJ: 427.804.209-44
 ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
 MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
 ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 14,7536 HECTARES
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAI - CARACARAI/RR
 VALIDADE: 29/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

femah GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA
LP N.º 0187/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.007142/2025.63. Parecer Técnico Nº 741/2025, registrada na FEMARR-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO DO NASCIMENTO BALTAR
 CPF/CNPJ: 055.227.752-54
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BROCK, Nº 1221, QUADRA 78, LOTE 390, RESIDENCIAL MONTE CRISTO
 MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
 ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 163,5767 HECTARES
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIAS, VICINAL 01, KM 10, GLEBA NOVO PARAÍSO - CARACARAI/RR
 VALIDADE: 16/12/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARR-RR.

Boa Vista, RR, 16/12/2025

RORAIMA ENERGIA S.A.
 CNPJ N.º 02.341.470/0001-44
 NIRE 14300000547

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), no termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, Centro, CEP: 69.301-160 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Tomar as contas das atividades exercidas, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (II) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (III) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas que detenham, individual ou conjuntamente, participação correspondente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia, desde que titulares de ações emitidas pela Companhia na data de realização da Assembleia. A participação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, os quais deverão estar munidos dos respectivos documentos de identificação e de comprovação de poderes, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização.

A Companhia informa que a documentação referente à ordem do dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas e publicada, consoante ao disposto no artigo 133, §3º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001 e de acordo ainda com a Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, Item I, do Contrato de Concessão nº 04/2018-ANEEL.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO DE MARCHI E SILVA
 Presidente do Conselho de Administração da Roraima Energia S.A.

Uso Interno

SEBRAE

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 – SEBRAE RORAIMA
CANDIDATO CONVOCADO

O SEBRAE/RR convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2025, conforme tabela abaixo:

ORD	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Colocação
01	Raul Carvalho Batista	011.XXX.XXX-62	Analista Técnico I	AN02	3º

O candidato deverá realizar a entrega da documentação, abaixo relacionada, no período de **05/02/2026 a 06/02/2026**, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail usa.folha@sebrae.com.br:

- Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital)
- 1 (uma) Foto 3x4 ou Digital 3x4
- Cópia do Certificado de Reservista, ou de Alistamento Militar (para sexo masculino)
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos dependentes (para inclusão no plano de saúde)
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, ou companheiro.
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 18 anos).
- Cópia da caderneta de vacinação (somente para os filhos menores de 05 anos).
- Declaração de matrícula de filho menor de 07 (sete) anos.
- Carteira do Conselho e Declaração de Regularidade do Conselho de Classe correspondente, quando constituir requisito indispensável para assumir a vaga.
- Comprovante de residência atualizado com CEP.
- Comprovante de dados bancários (somente conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica).
- Curriculum vitae assinado.

A data de **admissão** está prevista para **09/02/2026**. O não envio ou o envio incompleto da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na **eliminação automática do candidato**.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2026.

SEBRAE RORAIMA

TRANSAGDO
 SOMOS COOP

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANIMAIS DO ESTADO DE RORAIMA – TRANSAGDO
 CNPJ 07.693.101/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NA FOLHA BV
EDIÇÃO 1800/2026 – 22 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANIMAIS DO ESTADO DE RORAIMA – TRANSAGDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.693.101/0001-34, com sede na Avenida Brasil, nº 6712, Nova Cidade, Boa Vista-RR, CEP 69.316-264, **RESOLVE, RETIFICAR O EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, FOLHA BV, EDIÇÃO 1800/2026 – 22 DE JANEIRO DE 2026, nos seguintes itens das pautas:**

Onde se lê:

1. Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2025;
 - a) Apresentação do Relatório da Gestão;
 - b) Demonstrações Contábeis;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026 – 2027;
4. Planejamento para 2026;
5. O que ocorrer.

Leia-se:

1. Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2025;
 - a) Apresentação do Relatório da Gestão;
 - b) Demonstrações Contábeis;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
3. Eleição e posse dos membros da diretoria
4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026 – 2027;
5. Planejamento para 2026;
6. O que ocorrer.

Nota: Para fins de cálculo esta Cooperativa possui 11 (onze) associados aptos a votar.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2026.

JOSE VANDERLI SONAI
 Presidente

04/02/2026, 13:38

SEIG/RR - 21004912 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
 Licitação nº 21101.001888/2025.62 - 19/2026 PCNP
 Processo nº: 21101.001888/2025.62 - 19/2026 PCNP
 Id contratação PNCP: 532123440001201-000018/2026

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade Indígena Guariba, localizada no Município de Pacaraima - RR".

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Edital da Concorrência nº 056/2025, após a menor preço, com o valor de **R\$ 799.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais)**, com o prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta de preços, apresenta o deságio de 7,75%, em relação ao valor orçado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante comunicação, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13 do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16 do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail através do endereço eletrônico: cedil@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
 Agente de Contratação - SELC/RR
 SEIG/RR - 21004912 - Comunicado

Em 02 de fevereiro de 2026.

04/02/2026, 13:38

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação**, em 04/02/2026, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21004912 e o código CRC 025382E2.

21101.001888/2025.62

21004912/26

Internet Fibra
200 megas

R\$ 39,90 / mês*
INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA
TELECOM
 0800 280 5508



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0005/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.000183/2026.18, Parecer Técnico N.º PAR-018/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-02-05, ao Empreendedor:

NOME: CAP CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05.852.080/0001-27
ENDEREÇO: R CORONEL MOTA, 676, CENTRO, SALA 05
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AMPLIÇÃO E MELHORIAS PARA ATENDER VICINAS. LOCAL DE APLICAÇÃO VICINAL 40 RUA ANAÍIA, VICINAL 40 (CAI-281) E VICINAL A (CAI 285) E RAMAL DA VICINAL A DERIVAÇÃO VICINAL 21, COM EXTENSÃO TOTAL DE 73,36 KM, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍRR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/02/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista;
8. Recuperação total de todas as áreas após a finalização das obras, bem como de todos os caminhos de serviço e canteiro de obras;

DOCUMENTOS ANEXOS

Conforme Resolução no 237/97 do CONAMA e coordenadas abaixo:

TRECHO	COORDENADA INICIAL		COORDENADA FINAL		QUANT. DE REDE EM KM
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	
Vicinal 40 CAI 281	1°50'85"N	60°33'55.56"O	1°53'2.19"N	60°41'5.49"O	28,41
Vicinal 40 Rua Anais	1°9'5.39"N	60°24'27.26"O	1°7'30.61"N	60°31'56.69"O	17,93
Vicinal A CAI 285 e Ramal A	1°44'82"N	60°36'13.09"O	0°57'30.32"N	60°37'15.51"O	27,02

Os Constantes do Processo N.º: 18201.000183/2026.18 Parecer Técnico N.º: PAR-018/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 2.551,28

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART N.º RR20260173013

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 10:49
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:46
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=a2862> informando o seguinte código verificador: **a2862**
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA ESPECIAL PARA PESQUISA MINERAL LESP N.º 0001/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, IN 008/2025 de 05 de dezembro de 2025, concede a presente **LICENÇA ESPECIAL PARA PESQUISA MINERAL**, referente ao Processo N.º 18201.000516/2026.09, Parecer Técnico N.º PAR-015/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código A-07-01, ao Empreendedor:

NOME: EUZADIR PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 446.431.442-20
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MARQUÊS, 191, C. CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PESQUISA MINERAL DE NIOBIO, TANTALO, OURO, MANGANÊS, AMETISTA, ESMERALDA E QUARTZO, CONFORME PROCESSO ANM: 48080.884205/2022-30.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME POLIGONAL NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/02/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Qualquer acidente ambiental que ocorra durante a extração, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;
5. Qualquer acidente ambiental que ocorra durante a extração, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;
6. O empreendimento somente poderá entrar em operação com a LICENÇA ESPECIAL PARA PESQUISA MINERAL (LESP) emitida pela FEMARH e o Registro de Licenciamento emitido pela ANM;

DOCUMENTOS ANEXOS

NOME	LAT	LONG	NOME
PA-1	1° 32' 26.487" N	60° 19' 8.212" W	PA-1
PA-2	1° 32' 15.488" N	60° 19' 8.212" W	PA-2
PA-3	1° 32' 14.839" N	60° 19' 18.507" W	PA-3
PA-4	1° 32' 38.586" N	60° 19' 18.507" W	PA-4
PA-5	1° 32' 38.586" N	60° 22' 21.968" W	PA-5
PA-6	1° 32' 23.847" N	60° 22' 21.968" W	PA-6
PA-7	1° 32' 14.839" N	60° 22' 21.968" W	PA-7
PA-8	1° 32' 14.839" N	60° 21' 38.128" W	PA-8
PA-9	1° 32' 14.839" N	60° 22' 4.072" W	PA-9
PA-10	1° 32' 14.839" N	60° 22' 4.072" W	PA-10
PA-11	1° 32' 4.327" N	60° 22' 28.207" W	PA-11
PA-12	1° 32' 58.419" N	60° 22' 21.047" W	PA-12
PA-13	1° 32' 58.419" N	60° 23' 18.842" W	PA-13
PA-14	1° 32' 5.052" N	60° 23' 18.842" W	PA-14
PA-15	1° 32' 14.839" N	60° 23' 18.842" W	PA-15
PA-16	1° 32' 20.287" N	60° 23' 18.842" W	PA-16
PA-17	1° 32' 20.287" N	60° 23' 18.842" W	PA-17
PA-18	1° 32' 14.839" N	60° 23' 48.128" W	PA-18
PA-19	1° 32' 14.839" N	60° 24' 18.172" W	PA-19
PA-20	1° 32' 51.449" N	60° 24' 43.007" W	PA-20
PA-21	1° 32' 51.449" N	60° 24' 43.007" W	PA-21
PA-22	1° 32' 58.419" N	60° 24' 43.007" W	PA-22
PA-23	1° 32' 58.419" N	60° 25' 28.387" W	PA-23
PA-24	1° 32' 20.287" N	60° 25' 28.387" W	PA-24
PA-25	1° 32' 20.287" N	60° 25' 28.387" W	PA-25
PA-26	1° 32' 2.844" N	60° 25' 28.387" W	PA-26
PA-27	1° 32' 2.844" N	60° 24' 54.067" W	PA-27
PA-28	1° 32' 48.058" N	60° 24' 54.067" W	PA-28
PA-29	1° 32' 48.058" N	60° 25' 12.054" W	PA-29
PA-30	1° 32' 38.337" N	60° 25' 12.054" W	PA-30
PA-31	1° 32' 38.337" N	60° 25' 28.087" W	PA-31
PA-32	1° 32' 24.457" N	60° 25' 28.087" W	PA-32
PA-33	1° 32' 24.457" N	60° 19' 8.212" W	PA-33

Os Constantes do Processo N.º: 18201.000516/2026.09 Parecer Técnico N.º: PAR-015/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.399,04

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:33
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALACY GONZAGA SILVA - ART N.º RR20260173480
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 12:39
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=2860a> informando o seguinte código verificador: **2860a**
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0005/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003425/2024.55, Parecer Técnico N.º PAR-785/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 77.294.254/0093-02
ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, KM 517, APOIS PONTE DO CAUAME
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 6,4731 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: T.D.FORUM ROMANO, ROD. BR-174, 5/N, KM - 517 - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 21/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/01/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°45'09,16" N Longitude: 60°45'02,19" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º: 18201.003425/2024.55 Parecer Técnico N.º: PAR-785/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO RODRIGUES RAMIREZ - ART N.º RR20240143826

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 28/01/2026 às 12:33
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 28/01/2026 às 14:04
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=1962f> informando o seguinte código verificador: **1962f**
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
 É ANUNCIAR COM A



A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS
 98115-1000 99130-1002



Roraima Energia S/A
Balço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	64.795	130.085
Clientes	5	183.488	175.014
Direito de ressarcimento	6	92.143	150.352
Almoxarifado	7	50.269	50.336
Tributos a recuperar	8	37.599	66.583
Ativos setoriais	8	60.040	20.890
Outras contas a receber	10	20.410	14.098
		516.744	607.358
Não circulante			
Clientes	5	8.518	12.281
Tributos a recuperar	8	8.724	8.885
Tributos diferidos	8.1	115.610	117.458
Cauções e depósitos judiciais	18	19.928	19.258
Coligadas e controladas	21	124.573	106.049
Ativos de contrato	11	121.207	88.569
Direito de uso	12	22.059	189.333
Ativo financeiro - concessões	13	332.420	318.790
Imobilizado, líquido	14	84.526	84.501
Intangível, líquido	15	527.147	464.631
		1.361.712	1.409.755
Total		1.878.456	2.017.113

Roraima Energia S/A
Demonstração do Resultado
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	16	205.194	324.031
Empréstimos e financiamentos	17	143.402	278.703
Tributos a recolher	8	38.574	62.498
Obrigações trabalhistas e sociais	8	8.124	5.298
Pesquisa e desenvolvimento	19	21.254	15.896
Passivos setoriais	9	7.132	25.386
Outras contas a pagar	20	30.420	20.818
		454.100	732.630
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	508.558	588.553
Tributos a recolher	8	310	12.659
Tributos diferidos	8.1	47.764	47.760
Provisões para riscos trabalhistas e civis	21	37.545	35.551
Benefícios pós-emprego	-	438	311
Pesquisa e desenvolvimento	19	2.334	1.417
Obrigações Especiais	22	61.865	-
		658.814	686.251
Patrimônio líquido			
Capital social	23	1.202.323	1.202.323
Reservas de subvenção	-	93.791	93.791
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(18.317)	(18.329)
Prejuízos acumulados	-	(512.255)	(679.553)
		765.542	598.232
Total		1.878.456	2.017.113

Roraima Energia S/A
Demonstração do Resultado Abrandante
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	Nota	2025	2024
Receta operacional líquida	24	1.188.676	1.186.452
Custos operacionais	25	(947.231)	(790.619)
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica	25	(1.638.513)	(1.466.579)
Matéria prima e insumos	25	1.061.214	909.959
Custo de operação			
Pessoal, material e serviços	25	(103.918)	(96.153)
Depreciação e amortização	25	(32.741)	(26.970)
Custo de construção	25	(233.273)	(110.876)
Lucro bruto		241.445	395.833
Receitas (despesas) operacionais		(30.170)	(53.082)
Lucro antes do resultado financeiro		211.275	342.751
Resultado financeiro, líquido	26	(31.680)	(48.253)
Resultado antes dos impostos		179.595	294.498
Imposto de renda e contribuição social	27	(12.297)	(28.591)
Lucro líquido do exercício		167.298	265.907

Roraima Energia S/A
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	2025	2024
Lucro líquido do exercício	167.298	265.907
Outros resultados abrangentes	12	1.467
Resultado abrangente total	167.310	267.374

Roraima Energia S/A
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

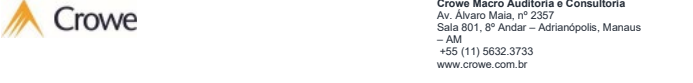
Descrição	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção	Prejuízos acumulados	Total
Saído em 31 de dezembro de 2023	1.202.323	(19.796)	93.791	(945.460)	330.858
Pênia com benefício pós-emprego	-	1.467	-	-	1.467
Lucro líquido do exercício	-	-	-	265.907	265.907
Saído em 31 de dezembro de 2024	1.202.323	(18.329)	93.791	(679.553)	598.232
Pênia com benefício pós-emprego	-	12	-	-	12
Lucro líquido do exercício	-	-	-	167.298	167.298
Saído em 31 de dezembro de 2025	1.202.323	(18.317)	93.791	(512.255)	765.542

Roraima Energia S/A
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício:	167.298	265.907
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais	5	5
Depreciação do imobilizado	4.675	3.678
Depreciação de direitos de uso	214.996	231.430
Depreciação de obrigações especiais	(14.802)	(12.810)
Amortização do intangível	53.362	45.071
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	108.518	100.220
Despesa com perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa	(14.106)	17.486
Despesa com atualização dos processos judiciais	6.519	4.671
Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas	(4.758)	(35.126)
Atualização do ativo financeiro	(15)	(140.468)
Avaliação atuarial	12	1.467
Ganho em empréstimo/Decisão Judicial	(26.200)	-
Ajuste/baixa no intangível/imobilizado	8.127	(6.390)
	505.726	475.146
Aumento/redução dos ativos		
Clientes	9.395	8.486
Direito de ressarcimento	58.206	(11.978)
Almoxarifado	67	(3.290)
Tributos a recuperar	30.993	(60.702)
Ativos setoriais	(47.150)	10.531
Cauções e depósitos vinculados	2.330	8.103
Coligadas e Controladas	(18.524)	(13.029)
Outras contas a receber	(6.312)	(2.022)
	5	(2.022)
Aumento/redução dos passivos		
Fornecedores	(118.537)	34.456
Tributos a recolher	(36.269)	60.352
Obrigações trabalhistas e sociais	2.826	(1.270)
Provisão para riscos trabalhistas e civis	(1.867)	(2.356)
Pesquisa e desenvolvimento	6.275	(12.417)
Passivos setoriais	(18.254)	5.051
Contas a pagar Eletrobras	-	(5.577)
Obrigações Especiais	61.865	-
Benefícios pós-emprego	127	(1.211)
Outras contas a pagar	9.502	(1.459)
	440.202	487.298
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(66.107)	(50.821)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	374.095	436.477

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos de contrato	(143.234)	(102.893)
Aquisição de imobilizado	(7.774)	(14.277)
Aquisição de intangível	(9.148)	(2.219)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(160.156)	(119.389)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos pagos	(279.229)	(305.472)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(279.229)	(305.472)
Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	(65.290)	(11.616)
No início do exercício	130.085	118.469
No final do exercício	64.795	130.085
Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	(65.290)	(11.616)

A Demonstração Financeira completa, com o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, estão disponíveis no site da Companhia www.roraimaenergia.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas
Roraima Energia S.A.
Boa Vista – Roraima

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe



incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Roraima Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas, e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Relatório emitido pela Crowe Macro Auditoria e Consultoria (Auditores Independentes), em 02/02/2026, sobre o qual, opina que – observados todos os aspectos enfatizados pelos Auditores Independentes, conforme mencionado – os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e recomenda que sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Boa Vista (RR), 02 de fevereiro de 2026.

CEZAR ANTONIO BORDIN
Presidente do Conselho

ANA CARLA ANTÔNIA BATISTA VIANA
Conselheira

PEDRO NEVES MARX
Conselheiro

04/02/2026, 13:36 BEIGRR - 20966310 - Comunicado

Secretaria de Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Emissoras de Licitação"

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 17101.007203/2025-87 - SEED

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados que concluiu a análise documental e a análise de habilitação dos proponentes em processo Chamada Pública nº 001/2025 - PNAE, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de fornecedores de agricultura familiar no âmbito do PNAE com entrega durante o ano letivo 2026", declara **HABILITADO** e **CLASSIFICADO** os proponentes que atenderem integralmente as exigências previstas no edital e a Resolução FNDE nº 06/2020, bem como as demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Concluiu a análise documental apresentada no presente Chamada Pública nº 001/2025 do PNAE, a Comissão de Contratação declara **HABILITADO** e **CLASSIFICADO** os proponentes que atenderem integralmente as exigências previstas no edital e Resolução FNDE nº 06/2020, bem como as demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme consta na Ata de Julgamento e em anexo.

Resposta à aplicação dos critérios de seleção e desempate previstos no item 4, do edital e do art.35 da Resolução FNDE nº 06, de 06 de maio de 2020 - PNAE, bem como as demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme consta no item 4.4. do Edital e Resolução FNDE nº 06/2020, para proponentes com a "HABILITADO" dos **DEPENDENTES, HABILITADOS/CLASSIFICADOS**, conforme os critérios já estabelecidos no edital, vide Ep. (2025)1603.

ORDEM	PROponente	CPC/CNPJ	GRUPO	MUNICÍPIO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR R\$	RELAÇÃO
1	ALVARO MOTA S/A	998.392.022-00	Individual	Boa Vista	1.2.13.19.20.25, 20.23.19.20.25 e 21	R\$ 706.970,27	HABILITADO
2	DONISIAN FERREIRA	877.614.402-04	Individual	Normandia	1.13.20.23.26 e 27	R\$ 37.991,60	HABILITADO
3	DEBORA FERREIRA	702.862.132-87	Individual	Normandia	1.13.23.19.20.23 e 23	R\$ 39.999,52	HABILITADO
4	MARCELO TADDEU	447.115.799-15	Individual	Normandia	1.8.13.19.17.18.19.20.23.25 e 27	R\$ 39.076,60	HABILITADO
5	CELESTE FARIAS	201.316.523-20	Individual	Normandia	1.5.13.17.18.19.20.23.25 e 27	R\$ 39.955,37	HABILITADO
6	LOURENS MOUTILHEIRO DE MORAIS	446.282.852-68	Individual	Uiramutã	16.18.19.20.21.23.24.25 e 26.27.28.29.30 e 31	R\$ 559.974,52	HABILITADO
7	ADRIANE SILVA SANTOS	930.592.212-00	Individual	Normandia	1.13.23.26 e 27	R\$ 39.996,87	HABILITADO
8	RAFAEL ALMEIDA SANTOS	028.432.322-52	Individual	Pacaraima	3.5.13.19.20.24.26 e 31	R\$ 279.994,08	HABILITADO
9	EDUARDA NARCISIA DE LEMOS	097.998.812-85	Individual				